

EDITAL - Nº 39 - CEAF - MPRR, 24 DE JULHO DE 2023**XVIII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR
DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto nos art. 46 e 47, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994, e, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, resolve **DESIGNAR** a candidata abaixo, devidamente aprovada no **XVIII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**.

1. CANDIDATA DESIGNADA:

Nº inscrição	Nome da Candidata	Lotação / Promotoria / Titularidade	Local e Horário do Estágio
1632	BEATRIZ GIOVANNA NEVES DO NASCIMENTO	3ª Promotoria de Justiça Criminal - 3ª Titularidade	Prédio Sede, Boa Vista/RR De 8h às 12h - Matutino

2. A candidata designada para o estágio deve encaminhar para o e-mail **estagios@mpr.mp.br**, até o dia **26 de julho de 2023**, declaração de matrícula atualizada, histórico escolar atualizado, comprovante de inscrição PIS/NIT/NIS/PASEP e documento informando o número da agência, número da conta, tipo da conta e Instituição Bancária, na qual será realizado o depósito dos valores correspondentes à bolsa-auxílio e ao auxílio transporte.

3. A candidata designada para o estágio deve apresentar-se no dia **31 de julho de 2023**, às 8:30h (oito horas e trinta minutos), em reunião presencial que será realizada na sala de aula do CETAO - Centro de Treinamento e Apoio Operacional do MPRR, situado na Rua Barão do Rio Branco, n.1184 - Centro, Boa Vista/RR.

4. A ausência da candidata designada, na data especificada neste edital, acarretará a perda do direito à vaga, salvo se por motivo de caso fortuito e/ou de força maior, devidamente comprovado.

5. Publique-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 25/07/2023, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0693225** e o código CRC **BF3A3C85**.